

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO CORRECIONAL 2026



Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil

Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Bloco H – Ed. Central Brasília – Asa Norte

Brasília-DF – CEP 70.040-904

Contatos:

E-mail: corregedoria@sgb.gov.br

Site: <https://www.sgb.gov.br/home>

Corregedor(a):

Marília Matos Pereira Lopes Lemes

Ato N° 348/PR/2025, de 12 de agosto de 2025

Mandato: 16/10/2025 a 16/10/2027

Equipe:

Geraldo Advincula Neto

Jomar Alves de Almeida

Paula Luiza Martins Soares

Samantha Lamenha Rootham



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS.....	4
2.1.	COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES	4
2.2.	ADMISSIBILIDADES	5
2.3.	PROCESSOS CORRECIONAIS	7
2.3.1	PROCESSOS CORRECIONAIS JULGADOS	7
2.4.	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)	8
3.	PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026.....	8
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Semestral Correcional foi elaborado em atendimento ao Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021. O documento apresenta, de forma objetiva e sistematizada, as principais informações relativas à atuação da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil no primeiro semestre de 2026, com vistas à promoção da transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

O relatório está estruturado em quatro seções. Após esta introdução, a segunda seção apresenta os principais dados relativos aos procedimentos correcionais, incluindo comunicações de irregularidades, juízos de admissibilidade, processos instaurados e Termos de Ajustamento de Conduta. A terceira seção trata do Plano Anual Correcional 2026, com destaque para os eixos estratégicos, ações e respectivos estágios de implementação. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais acerca do desempenho da unidade no período analisado.

2. PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

No Primeiro Semestre de 2026, a Corregedoria do SGB recebeu 16 comunicações de irregularidades, emitiu 16 Juízos de Admissibilidades. Além disso, foram assinados 2 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, consta ainda 1 TAC em vias de celebração, proferidas 2 decisões de julgamento de PAS pela Diretoria Executiva e instauradas 2 Investigação Preliminar Sumária – IPS.

2.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

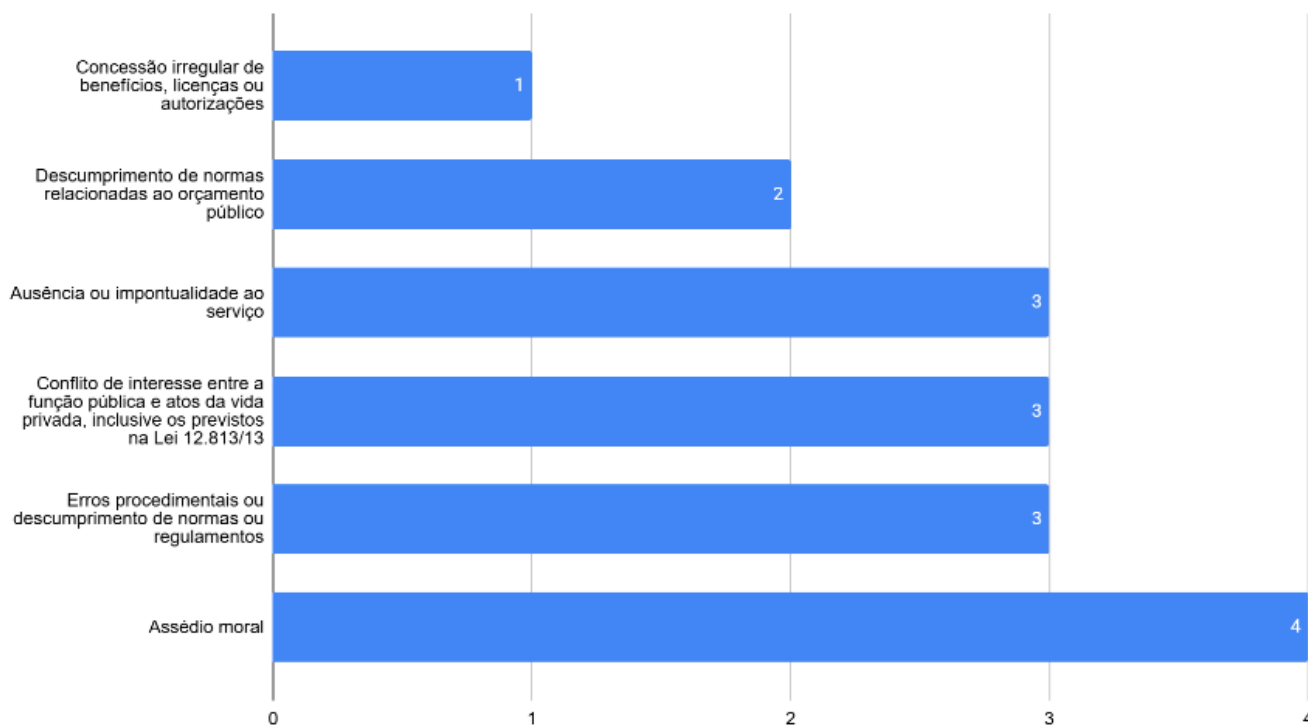
No Primeiro Semestre de 2026, a Corregedoria do SGB recebeu 16 comunicações de irregularidades, conforme citado anteriormente. No panorama apresentado abaixo, verifica-se que, quatro são de possível assédio moral, três de possível conflito de interesse, duas por possível descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público, três de ausência ou



impontualidade ao serviço, e outra por concessão irregular de benefícios e por fim, três por erros procedimentais de normas ou regulamentos.

Figura 1: Motivos das possíveis irregularidades apresentadas.

Comunicações recebidas em 2026



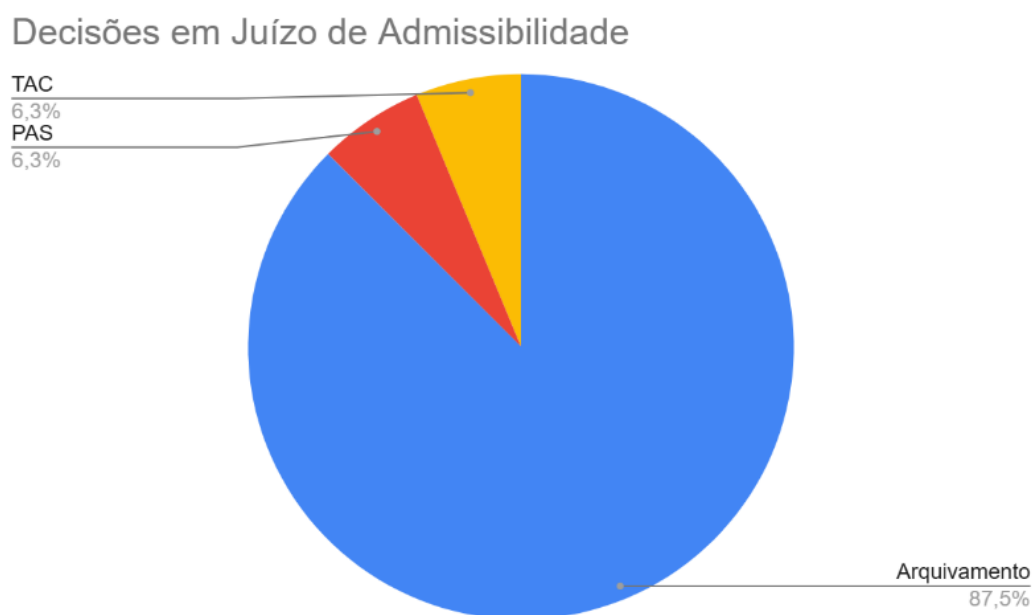
Fonte: CORREG - SGB, 2026.

2.2. ADMISSIBILIDADES

No Primeiro Semestre de 2026, a Corregedoria realizou 16 Juízos de Admissibilidade. Dentre as recomendações emitidas no juízo de admissibilidade 1 (uma) foi para conversão do Juízo de Admissibilidade em Processo Administrativo Sancionador, 1 (uma) foi para conversão do Juízo de Admissibilidade em Termo de Ajustamento de Conduta e 14 (quatorze) para arquivamento.



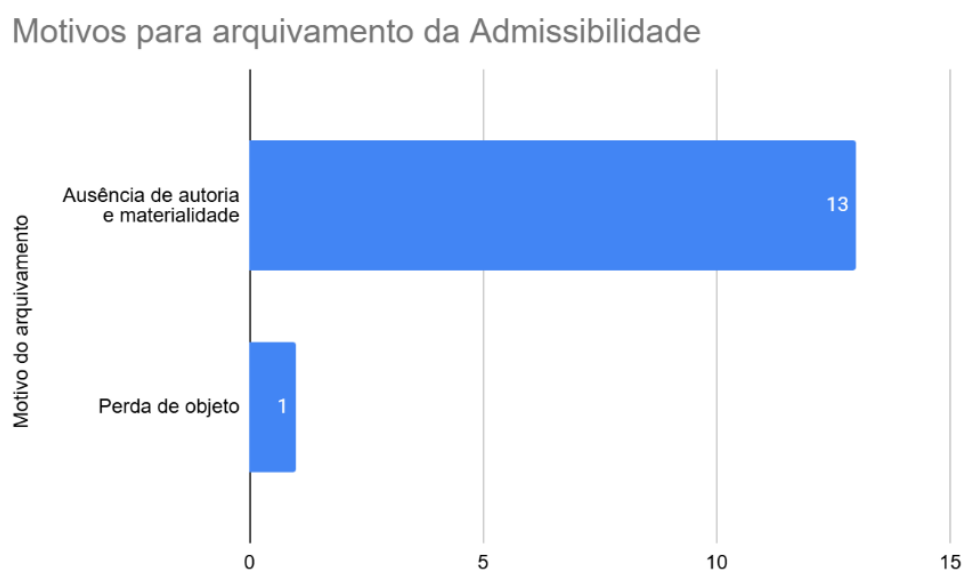
Figura 2: Decisões em Juízo de Admissibilidade



Fonte: CORREG - SGB, 2026.

Dentre os processos arquivados na fase de admissibilidade, apresenta-se na Fig. 3 a seguir os principais motivos:

Figura 3: Motivos para arquivamento da admissibilidade.



Fonte: CORREG - SGB, 2026.



2.3. PROCESSOS CORRECIONAIS

Quanto aos processos de apuração, no primeiro semestre de 2026, a Corregedoria não instaurou Processos Administrativos Sancionadores (PAS). Todavia, há 3 (três) processos em fase de composição de comissão, etapa preparatória para a respectiva instauração.

No que se refere à composição das comissões processantes, destaca-se a atuação da Corregedoria na implementação do Cadastro de Empregados Habilitados para Compôr Comissões de Processo Administrativo Sancionador (PAS), instituído pelo Ato nº 303/PR/2026, de 12 de junho de 2026.

O cadastro tem por finalidade subsidiar a designação de comissões responsáveis pela condução dos Processos Administrativos Sancionadores, assegurando maior celeridade e eficiência na constituição desses colegiados. Além disso, a iniciativa contribui para a formação de capital intelectual, o fortalecimento da atividade correcional e a uniformização dos procedimentos disciplinares no âmbito da CPRM/SGB.

O cadastro possui vigência de 2 (dois) anos, contados da publicação do Ato, podendo ser atualizado ou renovado conforme a necessidade da Administração.

2.3.1 PROCESSOS CORRECIONAIS JULGADOS

No primeiro semestre de 2026, a Corregedoria encaminhou à deliberação da Diretoria Executiva 2 (dois) Relatórios Finais de Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS). Como resultado, a Diretoria Executiva deliberou pela celebração de 2 (dois) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e pela aplicação de 1 (uma) penalidade de advertência.

A penalidade de advertência decorreu da conduta apurada no Processo Administrativo Sancionador instaurado pelo Ato nº 469/PR/2025, de 20 de outubro de 2025, cuja instrução observou os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao empregado todas as garantias processuais cabíveis.



2.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

No primeiro semestre, a Corregedoria celebrou 2 (dois) Termos de Ajustamento de Conduta, decorrentes de decisões proferidas em Processos Administrativos Sancionadores (PAS).

Nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.

Por meio do TAC, o agente público compromete-se a ajustar sua conduta, observando os deveres e proibições previstos na legislação vigente, bem como a cumprir obrigações pactuadas com a Administração.

A adoção do TAC reflete a diretriz de priorização de soluções consensuais no âmbito disciplinar, contribuindo para a prevenção de novas irregularidades, o fortalecimento da cultura de integridade e a racionalização da atuação correcional, com maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026

O presente item apresenta o acompanhamento das ações previstas no Plano Anual Correcional 2026, instrumento que estabelece as diretrizes, metas e iniciativas a serem executadas pela Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil ao longo do exercício, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

No primeiro semestre de 2026, foi realizado o monitoramento sistemático das ações planejadas, permitindo verificar o estágio de execução das iniciativas, identificar eventuais riscos e promover ajustes necessários à sua implementação.

Em alinhamento ao planejamento estratégico do Serviço Geológico do Brasil, as ações estão estruturadas em eixos temáticos, contemplando aspectos relacionados à estrutura e governança da Corregedoria, bem como ao aprimoramento dos instrumentos da política de gestão correcional. Observa-se que a maior parte das iniciativas se encontra em andamento, com destaque para a elaboração de normativos, padronização de procedimentos, desenvolvimento de ferramentas de



monitoramento e fortalecimento das ações de transparência.

A Tabela a seguir apresenta o detalhamento das ações previstas, bem como o respectivo status de execução no período analisado, permitindo o acompanhamento gerencial e a avaliação contínua do desempenho da unidade correcional.

Tabela 1: Ações e respectivos estágios de implementação:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA	Fortalecer a institucionalização da atividade correcional	Aprovar competências regimentais da Corregedoria.	Em andamento - Em 3 de março de 2026, a Corregedoria finalizou a sua proposta de Norma e Instrução Normativa e encaminhou à Governança, nos termos do item 5.4 da Norma AAS 09.01 – Elaboração de Instrumentos Normativos. - Em 26 de junho de 2026, a Corregedoria recebeu a análise da COJUR. - Em 03 de julho de 2026, a Corregedoria realizou os ajustes solicitados e encaminhou à Governança para finalização do tramites necessários.
		Mapear e formalizar os processos de trabalho.	Em andamento - No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS o que auxiliará o mapeamento dos processos de trabalho. - No 2º Trimestre de 2026 a corregedoria está revistando os POPs elaborados e verificando a aplicação prática dos procedimentos estabelecidos.
	Melhorar a governança da Corregedoria	Conquista do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU (CRG-MM)	Em andamento - A Corregedoria será avaliada pela CRG/CGU no período de 13 a 28 de abril de 2026. - A Corregedoria consolidou as evidências solicitadas pela CRG-MM.
EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECIONAL	Promover ações preventivas contra condutas irregulares	Aumento da participação da equipe em cursos e eventos.	Em andamento - A Corregedoria participou em 2026 do Fórum Nacional das Corregedorias Estaduais e esteve presente no Evento CGU + Integridade.
		Desenvolver um Painel de Indicadores (<i>Business Intelligence – BI</i>).	Em andamento.
		Aprimorar a padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios.	Em andamento – A Corregedoria está revisando e aprimorando os textos padrões utilizados.
		Monitoramento contínuo das atividades.	Em andamento – Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> .
		Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).	Em andamento – O procedimento operacional estabelecido favorece o uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades.



EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Aprimorar a atuação correcional	Aprimoramento das ações de transparência ativa.	Em andamento – Finalizado a atualização da página da Corregedoria do SGB/CPRM no site. Revisão da página da Corregedoria na intranet. - Atualização periódica do site e da intranet da Corregedoria.
		Elaboração de orientações técnicas para a padronização e otimização dos processos de trabalho.	Finalizado - No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta- TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS.

Fonte: Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil, 2026.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Semestral Correcional consolida as principais ações e resultados da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil no primeiro semestre de 2026, em conformidade com o Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021, e com as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No período analisado, observa-se a atuação regular da unidade correcional, com destaque para a condução dos juízos de admissibilidade, que resultaram majoritariamente em arquivamentos devidamente fundamentados, evidenciando a aplicação criteriosa dos pressupostos legais e a racionalização da instauração de processos sancionadores.

Um dos maiores destaques do período foi a priorização de soluções consensuais. A celebração de dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), reflete uma abordagem moderna focada na correção de rotas e na prevenção de infrações de menor potencial ofensivo. Paralelamente, o encaminhamento de julgamentos à Diretoria Executiva, que resultou na aplicação de uma penalidade de advertência com pleno respeito ao contraditório e à ampla defesa, reforçou o compromisso da Corregedoria com a responsabilização justa e proporcional.

No âmbito da governança e estruturação, a Corregedoria alcançou marcos importantes previstos no Plano Anual Correcional 2026. A instituição do Cadastro de Empregados Habilitados para Compôr Comissões de Processo Administrativo Sancionador (PAS) trará maior celeridade na formação de colegiados e contribuirá para a uniformização dos procedimentos disciplinares no SGB. Somado a isso, a criação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), a elaboração de Instrumentos Normativos e a recente ampliação da equipe técnica dotaram a unidade de maior capacidade



operacional e segurança jurídica.

Por fim, o acompanhamento das metas correccionais demonstra que as iniciativas de capacitação, transparência ativa e padronização estão em franco andamento. Esse cenário evidencia que a Corregedoria atua de forma preventiva e alinhada ao planejamento estratégico do SGB, fomentando ativamente uma cultura de integridade e eficiência no serviço público.